

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 657, de 19 de agosto de 2026





HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis
CEP: 59.012-300 | Natal-RN|
Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente

RODRIGO BRIOZO
Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO
Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PORTARIA-SEI Nº 231, DE 17 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA-SEI Nº 232, DE 19 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA-SEI Nº 233, DE 19 DE AGOSTO DE 2026	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
PORTARIA-SEI Nº 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2026	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
PORTARIA-SEI Nº 206, DE 12 DE AGOSTO DE 2026	9
PORTARIA-SEI Nº 207, DE 14 DE AGOSTO DE 2026	9
PORTARIA-SEI Nº 208, DE 14 DE AGOSTO DE 2026	10
PORTARIA-SEI Nº 209, DE 17 DE AGOSTO DE 2026	10
PORTARIA-SEI Nº 210, DE 17 DE AGOSTO DE 2026	11
PORTARIA-SEI Nº 211, DE 17 DE AGOSTO DE 2026	11
PORTARIA-SEI Nº 212, DE 19 DE AGOSTO DE 2026	12

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 231, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares(Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a designação do comissário CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, Siape nº 215****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes, no Processo Administrativo Sancionador número 23526.013387/2024-16, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 64055547.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 232, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e, considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN, resolve:

Art.1º. Designar os coordenadores técnicos dos serviços vinculados à Unidade de Diagnóstico por Imagem, conforme relacionados abaixo e o respectivo serviço que coordenará:

1.1 Serviço de Ecocardiografia - RICARDO LUIZ DE MEDEIROS LIMA, matrícula: 034xxxx.

1.2 Serviço de Eletrofisiologia Clínica Invasiva – EMERSON URSOLINO DE SENA, matrícula: 220****

1.3 Serviço de Endoscopia digestiva- CÍNTIA MORAIS LIMA DOS SANTOS LATORRE, matrícula: 112xxxx.

1.4 Serviço de Neuroradiologia Intervencionista – EDUARDO ERNESTO PELINCA DA COSTA, matrícula: 136****

1.5 Serviço de Radiologia e diagnóstico por imagem- MANOEL MOREIRA NETO, 117xxxx

1.6 Serviço de Radiologia intervencionista e angiorradiologia - FERNANDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MOURA, matrícula: 144xxxx

1.7 Serviço de Ultrassonografia geral - ODILON OTON GUIMARÃES NETO, matrícula: 139xxxx

Art. 2º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Portaria - SEI nº 57/2025, de 7 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços de Nº 561, sexta-feira, 07 de março de 2025.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 233, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público os documentos abaixo relacionados, validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTO	OBJETIVO
POP.Huol-UFRN-USNE.004 - Preparo para bloqueio de plexo braquial para cirurgia de mão (código SEI)	Padronizar o procedimento de preparo para o bloqueio de plexo braquial via axilar em cirurgias do sítio cirúrgico e áreas adjacentes da mão, com o objetivo de realizar a anestesia regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Equipe de Planejamento da
Contratação - EPC Permanente para
Aquisição de Materiais de Consumo

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 303, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 452, de 20 de novembro de 2023;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23526.002585/2025-35](#) e SEI nº [23477.014209/2025-16](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente (EPC-P) para os seguintes Objetos:

I - Materiais de Expediente;

II - Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha).

Parágrafo único. A EPC-P é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

Materiais de Expediente

Coordenador(a) da EPC	Danilo Duarte de Moura – Assistente Administrativo – SIAPE nº 217****
Integrantes Demandantes	Eliomar Gonçalves da Costa – Assistente Administrativo – SIAPE nº 350**** Pedro Zacarias Costa de Oliveira – Assistente Administrativo – SIAPE nº 216**** Uruguai Freire de Moraes – Assistente Administrativo – SIAPE nº 216****

Materiais Diversos (Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha).

Coordenador(a) da EPC	Danilo Duarte de Moura – Assistente Administrativo – SIAPE nº 217**** Kaliane Hingride Dantas - Analista Administrativo - Administração Hospitalar - SIAPE nº 236**** Pâmela Crislaine Pedrosa de Lima - Analista Administrativo - Gestão Hospitalar - SIAPE nº 349****
Integrantes Demandantes	Amanda da Conceição Leão Mendes – Nutricionista – SIAPE nº 184**** Amanda Gabriela Araújo da Silva – Nutricionista – SIAPE nº 222**** Francisco Allisson de Souza Bandeira - Técnica em Farmácia - SIAPE 217**** Giuliana Patrícia Gomes da Silva - Técnica em Farmácia - SIAPE 220**** Jaciera Kelly Barros de Moura - Técnica em Nutrição - SIAPE 145**** José Augusto Jesus da Costa – Assistente Administrativo – SIAPE nº 336**** José Laurindo da Silva Neto – Assistente Administrativo – SIAPE nº 222**** Jorge Eduardo Azevedo Costa – Assistente Administrativo – SIAPE nº 332**** Maria Emília Fernandes da Silva Amaro – Nutricionista – SIAPE nº 222**** Paulo Marcone Cardoso de Oliveira Bentes – Assistente Administrativo – SIAPE nº 329**** Pedro Zacarias Costa de Oliveira – Assistente Administrativo – SIAPE nº 216**** Sonia Lopes da Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 136**** Suely Lima Bezerra – Chefe da Unidade de Suporte Operacional – SIAPE nº 217**** Thayse Verônica dos Santos Medeiros – Enfermeiro – SIAPE nº 214****

Art. 3º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 4º Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

- I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC-P designada terá vigência até 31/12/2026.

Art. 8º Revogar a Portaria - SEI nº 18, 28 de janeiro de 2026([57506675](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 620, 28 de janeiro de 2026 ([57553672](#)).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 206, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO CASSIO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula Siape nº 214****, substituto(a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no período de 31 de agosto a 12 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 207, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ROBERTA MARINHO FALCAO GONDIM, matrícula Siape nº 105****, Médico - Dermatologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 09 a 13 de setembro de 2026, para participação no "79º Congresso Brasileiro de Dermatologia", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.019584/2026-19).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 208, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MILENA DA COSTA BATISTA, matrícula Siape nº 193****, Médico - Mastologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 04 a 05 de setembro de 2026, para participação no "III Jornada de Mastologia do Rio Grande do Norte", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.020243/2026-88).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 209, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de KELSON KEMUEL CONFESSOR DE SOUSA, matrícula Siape nº 109****, Médico - Ecocardiografia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 14 a 18 de outubro de 2026, para participação no "15º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular", a ser realizado em Curitiba/PR, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.019615/2026- 23).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 210, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de VIVIANE CASSIA BARRIONUEVO JAIME, matrícula Siape nº 216****, Médico - Endocrinologia Pediátrica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 01 a 05 de setembro de 2026, para participação no "XXXVII Congresso Brasileiro de Genética Médica e Genômica", a ser realizado em São Luis/MA, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.019093/2026-60).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 211, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JEAN ALBERTY DE MOURA, matrícula Siape nº 119****, Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 10 a 11 de setembro de 2026, para participação no "RIT.26 (Rhythm, Inovação e Tecnologia)", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.019332/2026- 81).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 212, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ROBSON ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 117****, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 22 a 27 de setembro de 2026, para participação no "XII Congresso Brasileiro de Educação em Fisioterapia", a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.018842/2026-31).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA